

INDICAÇÃO Nº 114/2018

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que Executivo Municipal providencie a instalação de luminárias completas nos seguintes endereços:

- **Rua Padre Pedro Piccoli, em frente a residência nº 161, bairro Triângulo,**
- **Rua São Sebastião, em frente a residência nº 532, bairro Vila Nova,**
- **Final da Rua Castelo Branco, em frente a residência nº 570, bairro Planalto,**
- **Rua Walter Jobin, em frente a residência nº 180, bairro Planalto”**

Justificativa:

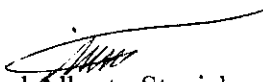
Através da presente indicação, reforço a necessidade para que o Executivo Municipal providencie a instalação de luminárias completas nos endereços acima discriminados. A instalação de luminárias nestes locais é muito importante para os moradores lá estabelecidos, proporcionando maior segurança aos mesmos.

Durante esta semana estive em reunião e visita *in loco* aos locais, acompanhado pela responsável da RGE, com o objetivo de apresentar as demandas necessárias. Por se tratar de locais sem rede de energia pública, somente a necessidade de instalação de uma luminária completa, a responsabilidade passa a ser do Município, devendo o mesmo comunicar a RGE quando da instalação das referidas luminárias.

Importante salientar que já apresentei em várias oportunidades esta mesma indicação, sendo as últimas, as de número 172/2017 e 211/2017.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 12 de julho de 2018.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente

